

**GRENDENE S/A**  
**CNPJ nº 89.850.341/0001-60**  
**NIRE nº 23300021118**  
**SOBRAL-CE.**

**ATA N.º 55 DAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2.004.**

**DATA-HORA-LOCAL:** Dia 20 de abril de 2.004, às 14:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, sita à Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62040-050, os acionistas de **GRENDENE S/A.**

**PRESENCAS:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social (100%) cem por cento, todos com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro Presença de Acionistas.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE e Secretário GELSON LUIS ROSTIROLLA.

**ESCLARECIMENTOS DA MESA:** Pelo senhor Presidente, foi esclarecido que deixaram de ser publicados os anúncios de convocação, bem como o aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em virtude do disposto no parágrafo 4º dos artigos 124 e 133, do mesmo diploma legal.

**PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no O POVO, em suas edições de 13 de abril do ano em curso, a disposição sobre a mesa.

**ORDEM DO DIA :** 1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.003; 2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos 3 – Exposição sobre a correção da expressão monetária do capital social; 4 – Eleger os membros da Diretoria, fixando sua remuneração mensal; 5 – Outros assuntos de interesse social relacionados com a matéria constante da Ordem do Dia.

**DELIBERAÇÕES :** Aprovadas unanimemente : O Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e/ou Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003; **2** - A destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$. 203.131.416,50 (Duzentos e três milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$. 1.025.215,74 (Um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), destinados a Reserva Legal, homologando e ratificando antes a Assembléia a distribuição de dividendos realizada pela Diretoria no decurso do ano de 2.003, na quantia de R\$. 17.121.550,00 (Dezessete milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais) , deliberando também que o saldo do Lucro Líquido do exercício, após a reversão da Reserva de Reavaliação realizada no exercício, na quantia de R\$. 202.106.200,76 (Duzentos e dois milhões, cento e seis mil, duzentos reais e setenta e seis centavos), por proposição da Diretoria permanecerá na conta de Lucros Acumulados, para futura destinação, como permite o art. 202, § 3º da Lei Societária. **3** - A exposição da Diretoria que em face da modificação introduzida pelo sistema de estabilização econômica nacional tornou-se inaplicável a correção da expressão monetária do capital social, como determinava o art. 167 da Lei n.º 6.404/76. **4** - A reeleição dos atuais administradores, como **Diretor-Presidente**, o acionista **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 142, Edifício Solar da Matriz, apto. 1.201, Centro, na cidade de Farroupilha, neste Estado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5006352289, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF/CIC sob n.º 098.675.970-87, e como **Diretores sem designação**, **PEDRO GRENDENE BARTELLE**, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de separação de bens, industrial, residente e domiciliado no Sítio Manacá, junto a Rodovia RS-122, Km. 57, no município de Farroupilha, neste Estado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 8006751872, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF/CIC sob n.º 098.647.840-72; **NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE**, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Dona Pacífica, 122, Centro, nesta cidade de Farroupilha, neste Estado, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 1001286259, expedida pela SSP-PC/RS e inscrita no CPF/CIC sob n.º 328.505.490-53, e **GELSON LUIS ROSTIROLLA**, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 142 – Ed. Solar da Matriz, apto. 1.001, Centro, na cidade de Farroupilha, neste Estado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 2031094441, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF/CIC sob n.º 148.411.429-91, os quais foram devidamente empossados

para cumprir o mandato com duração de 03 (três) anos, que expirará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de **2.007**, com a remuneração atribuída de até 20 (vinte) vezes o limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte, mensalmente, para cada um dos diretores, com exceção do último Diretor antes qualificado, que tem sua remuneração fixada pela legislação trabalhista por enquadrar-se como Diretor Empregado.

**Posição do Capital Social :**

Espécie de ações	Quantidade	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ordinárias	34.811.411	137.476.769,34	137.476.769,34
<b>TOTAL</b>	<b>34.811.411</b>	<b>137.476.769,34</b>	<b>137.476.769,34</b>

**Composição Societária :** De conformidade com os registros societários a composição do capital social atual, subscrito e integralizado é a seguinte :

Acionistas	Quant.de ações	Espécie de Ações	Valor da Particip.
AGP Neg. e Part. S/A	19.146.068	Ordinárias	75.611.401,51
GOLD Neg. e Part. Ltda	13.924.633	Ordinárias	54.990.978,65
GIANPEGA Neg. e Part. S/A	1.740.708	Ordinárias	6.874.381,28
Alexandre G. Bartelle	1	Ordinárias	3,95
Pedro G. Bartelle	1	Ordinárias	3,95
<b>TOTAIS</b>	<b>34.811.411</b>		<b>137.476.769,34</b>

**DOCUMENTOS :** Para os fins previstos no Art. 130, § 1º da Lei n.º 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

**FORMA DA ATA:** Foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos da lei.

**ENCERRAMENTO:** Lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, Presidente da Assembleia, GELSON LUIS ROSTIROLLA, Secretário, AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A., representada pela pessoa de seu Presidente senhor ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, GOLD NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada pelo seu Administrador PEDRO GRENDENE BARTELLE, GIANPEGA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A , representada pelo seu Diretor PEDRO GRENDENE BARTELLE e por ele próprio como acionista pessoa física.

**DECLARAÇÃO :** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 20 de abril de 2.004

Ass. **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**  
Presidente

Ass. **GELSON LUIS ROSTIROLLA**  
Secretário

**VISTO:**

Bel. Dr. **RENATO BORTOLOSSI**  
Advogado inscr. OAB/RS n° 12.532  
CPF/CIC n° 057.493.280-15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2004  
SOB Nº 20040392457 – PROTOCOLO 04/039245-7 – EMPRESA: 23300021118 – GRENDENE S.A.  
– HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**